

N. 56 QUARTA-FEIRA 27 DE MARÇO

ANNO DE 1833.

# ARCA DE NOÉ.

Eu farei hum concerto contigo, e tu entrarás na Arca, tu teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos contigo.

Genesis Cap. 6.<sup>o</sup>



Não se aceitão assinaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avisos nas caças dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Albino, Praça da Constituição; Costa, rua da Cadea; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

RIO DE JANEIRO, TYP. DO DIARIO, 1833.



O que são os homens sem caráter?

## PROCLAMAÇÃO

Aos Corpos da terceira Brigada.

SOLDADOS! O Imperador meu Augusto Amo nos Manda a Pernambuco para resguardar a ordem, punir os rebeldes, e auxiliar os bons Pernambucanos espezinhados pelo fuccioso, e malvado Carvalho, e seu detestável bando. Soldados! Se estes perverdos forem surdos ás proposições de amizade, e confraternidade, que eu como orgão do Imperador lhes offerecer, e pertinazes não depozereis as armas, e não nos entregareis os chefes da rebellião, nós temos que marchar, soffrer privações, e combater; porem em todas as circunstâncias eu contarei sempre com a vossa constância, e subordinação; assim como vós podeis contar comigo nos lances mais arriscados. A tropa dos rebeldes é fraca, sem disciplina, e sem força moral, porque defende huma causa injusta; entretanto, que nós trilhamos a estrada da honra, e da verdadeira glória; pugnando pela Integridade do Brasil. Soldados conduzi-vos pacificamente entre todas as povoações por onde tranzitam, como tropa amiga, e auxiliadora: respeitai os direitos dos nossos concidadãos; e aquelle que o contrario proceder, será punido com todo rigor das Leis. Soldados. Independencia, ou Morte

be não só a nossa diviza, mas até a base dos nossos juramentos, e de por tanto fizis ao que jurastes Soldados conelujo deprecando vos, que se eu avançar, segtimo; se eu fugir, mataime; e se eu morrer, vingaime. Viva o Imperador Constitucional, e a Integridade do Brasil. Vivão os bons Brasileiros amigos da ordem.

Francisco de Lima e Silva, Brigadeiro General.

Se eu avançar, seguime; se eu fugir, mataime; e se eu morrer, vingaime. São estas memoraveis palavras de La Riche Jacquelein na guerra de La Vendée; mas o contraste não exite no Heroísmo, e fidelidade daquelle Realista valeroso, e a perfidia, ingratião, e traição de quem lhe roubou tão nobres expressões!!!

## O amor da Patria.

O amor da patria não deve tender a outro fim, que não seja o da publica felicidade, e o de garantir a estabilidade da nação a que se pertença: elle deve occasionar nos Estados esta força moral, que obriga os diferentes individuos de huma Sociedade a velarem e attenderem pelos negócios da associação, como pelos os da propria família, e a confundirem no interesse geral as diversas porções dos

teresses privados, que formão a felicidade do todo: aquelle sentimento que não se dirija a tornar estavel, e feliz a nação; que tenha mais em mira o interesse particular, que o geral, que recuse prestar todo, e qualquer sacrifício que o bem publico reclama para a obtenção da mesma felicidade, não he nem pode denominar se — auior da patria; — nem aquelles que nutrem hum tal sentimento se devem appellidar — patriotas: — o verdadeiro patriotismo não he interesseiro, elle só tem por alvo o bem da Patria; e se se algumas vezes exige o galardão de seus trabalhos, e fadigas, sua ambição se limita á estima, e consideração de seus concidadãos; hum cidadão romano arrestava as mais asperas fadigas, afrontava com gosto todos os perigos, supportava com resignação os rigores do frio do Norte, e a ardencia do clima da Africa para na sua Patria receber, como premio de seus trabalhos, a admiração, e os louvores dos seus concidadãos: querer pois, arrogar o titulo de patriota, sem se lhe importar com a felicidade da Patria, sem se atrever a depôr ignobis paixões, que por ventura estiverem o alcance da mesma felicidade, sem fazer o grato sacrificio de ceder, em proveito da comunidade, de seus interesses privados, he querer usurpar indirectamente as homenagens, só devidas ao puro patriotismo, e ao merito; he, confundindo os termos, prostituir indignamente a qualidade mais brilhante, que pode revestir o cidadão, e tornal-o o ornamento da Patria, fazendo-se digno dos aplausos, e da estima de seus concidadãos.

Mimos do 7 d' Abril.

Muito mimoseado tem sido o Brasil com actos d'atroz dispotismo, depois que huma facção cruel, e libertecida assim as redeas da publica administração nesse dia para sempre lamentavel 7 de Abril; nunca o Brasil viu exercer tanta cuelhade, nem suas leis forão menos respeitadas; os direitos dos Cidadãos menos attendidos, e a liberdade menos garantida, do que o tem sido depois de tão calamitosa época; e ainda os corifeos d'essa sedição não se pejaro de pertender por seus embustes, por suas falcidades dislustrar o Governo do Sr. D. Pedro I.<sup>o</sup> Em que tempo, responda o Brasil inteiro: se viu o Cidadão opprimido debaixo do peso da tyrania, como está sendo sob o po-

ter, e influencia da facção dominante? Quando sofrerão as liberdades publicas reiterados penetrantes golpes, a estolidosa violação que essa facção lhes tem feito? Quando o ferro fratercida perdida, e traidamente se embebe no sangue dos filhos da Patria? Quando se vio degramada por todos os recantos do Brasil a devastaçao, e a guerra civil que nos fará talvez desaparecer do listão das nações? Mas ainda isto não bastava à facção desorganizadora, que tudo tem procurado destruir, e arruinar; elá acaba por ultimo de remontar-se ao zenit da tyrania, e da versidade, assaltando esse Poder Político que pela Constituição he independente: Magistrados, que não favoneão as vistosas tyranicas da facção, que não se prestão a ser barbaros executores dos seus mandatos, são sem crime, sem sentença, dispostos, e barbaramente privados dos Lugares que exercem, para poderem ser ocupados por outros, que sem pejo, sem escrúter, sem dignidade, se prestem, trahindo sus consciencias, ás ordens d'essa facção aviltadora! He um magistrado, escravo vil d'essa facção, que á pouco acaya de referendar o Decreto turco, pelo qual he violada a boa fé do Governo, e se tirão a seus collegas os meios de subsistencia em que confiavão, e as leis lhes assegurão, em quanto senão prove crimes para os desmerecer! Que Magistrado probó poderá contar-se seguro, e não merecer os odios, os caprichos d'essa facção? — que cidadão confiará na segurança das Leis tendo por arbitros Juizes corrompidos, e escravos! He o Sr. Hermeto, ministro da Justiça, quem ousa referendar esse Decreto que fere de morte a Constituição, he este escravo da facção, quem se atreve a calcar aos pes ás leis, e sem huma sentença privar dos Lugares, que a Constituição considere vitalicios, aos Srs. Dezembargadores da Relação Oliveira Barbosa, Caívalho, Brandão, Ferraz, e outros; he este barão ministro, quem ousa enviar os dous Dezembargadores Verneque, e Queiroz para as Relações de Maranhão e Pernambuco, idêns idosos, carregados de família, e num d'elles bastante enfermo, e que tinha por sua antiguidade merecido assento na Caza da Suplcação d'esta Corte, e em consequencia firmado nella suas residencias; quando este mesmo ministro tendo feito o 1<sup>o</sup> lugar de Juiz de fóra em 1828, e que era da Relação de Pernambuco, se acha hoje na Relação da Corte, valendo-se assim do Lu-

gal que exerce para promover os interesses em menoscabo do merito, dos servicos e das leis; chegando a ponto sua malvadeza de mandar estes dous projectos Magistrados, e que elle sabe serem adoptivos, para as Províncias do Norte, a fim de serem sacrificados ao espirito de partido que n'ellas domina! A vista destes males que soffremos e d'outros que nos aguardão de mais espantosa imagem daremos ainda ouvidos a essa facção para que nos não dispirmos de huma vez de prejuizos, de infundados ressentimentos, e prestemos á Patria o ultimo remedio a seus males; remedio que fará cahir a facção, e derrocárá o edificio da sua efimera grandeza! Pouco conceito nos mereceria o caracter Brasileiro se tal podessemos presumir.

#### Dilírios de imaginação.

Consta que Calmon, e M. de Barbacena tentarão fazer das Províncias da Bahia, Sergipe, e Alagoas um Estado independente com o titulo de Principado, governado pela familia de maior consideração do Paiz; e que a disputa sobre o merito da primazia dos pertendentes occasionará graves ressentimentos, que motivárão a descuberta da conjuração; e em consequencia disso que o Visconde de Pirajá, o Sr. do Engenho da Torre, Rebouças, e os membros da sociedade militar se achavão com 500 homens em armas para sustentar o Sr. D. Pedro 2º, e a Constituição jurada.

Que em Sergipe à vista de huma tal pertenção, o Povo se dirigiu a Casa do Consul Inglez representando lhe para que a sua Nação, que tinha conduzido D. Pedro 1º à Europa, o houvesse de trazer ao Brasil para acabar com tantas calamidades, e loucuras!!!

Consta igualmente que em Pernambuco os intitulados Federaes querião juntar a separação com a decantada Confederação do Equador; mas que a Paraíba não se queria sugeitar in toto.

Que no Ceará o partido moderado queria tornar efectivas as prisões sobre os comprometidos com Pinta Madeira na Desvassa, a que se procedeu, e que estes não se querião entregar á prisão em razão do indulto de Labatut, parecendo por consequencia inevitável novo rompimento; e que o Tenente Coronel André se dispunha a ser chefe do resuscitado partido.

Que o Presidente queria responsabilizar

a Labatut pelo tal rompimento; porém que o General se achava assegurado por esses que tinha beneficiado.

Que as Fazendas da margem esquerda do Itapicurú no Maranhão tem sido barbaramente accomettidas, e algumas destruidas pelo gentio; que no interior d'esta Província, como na do Pará ja não existia hum só Brasileiro adoptivo; e que as bellas pastagens, e Fazendas de Gado do Rio das Balsas, tudo se achava destruido.

Que o Barão da Parnahuba, em Piauhy seguia as mesmas pizadas do Doutor Francia no Paraguai.

Que na Villa de Benevente no Espírito Santo os Indios Botucudos accometterão a Villa, assassinárão cruelmente o Capitão mór, e queimárão todo seu estabelecimento.

Que João Baptista na Barra Grande se achava à testa de hum partido que de novo se insurgiu, comunicando se com os de Pazuelos, que não abandonárão de todo o ponto, e sim lhe deixárão a gente necessaria para a sua defesa.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Pouca influencia lhe poderá causar o elogio d'uma Sra. sobre o bom conceito que forma da sua Folha; porém se asseverar que não existe no Rio de Janeiro huma só Senhora, que não seja Caramurú, dirão os chimangos, que são cousas forjadas pelo proprio Redactor a quem só tenho a honra de conhecer por sua doutrina.

Qual será, Sr. R., a razão porque esta horda de chinango-Moderados, composta de toda a escória, e qualidade de Bicho perverso (segundo a frase do Voto Nacional) ou de sugeitinhos, cujo mérciamento entre elles segue a escala de quem em rostar maiores maldades (se é que pode haver maior, que promover anarquia) nunca se lembrárão d'arvorar em seu infame partido os votos e aplausos do meu Sexo? Cuida o Sr. R., que será por desprezo? Não, Senhor: Pois que o Reguló dos Chimangos, senão estivesse na certeza do ódio geral, que todas as Senhoras lhe tem, quanto senão teria espalhado em sua Aurora com essa brillante e sagrada ametade-Nacional! Com essa escolhida e privilegiada parte Nacional a quem a Natureza dotara com docil

ração, e attractivos incantadores, como necessários à coadjuvação das primárias impressões, que deve receber a Infancia dos heróes, qué a Patria espera! Como não esquadriňaria nas paginas da Historia casos d'heroínas famosas em todos os tempos, que comprovassem o serem ellis cauza de feitos estrondosos por sua vivacidade, rápidas lembranças, e tacto fino n'applicação de seus doces maneijos com os homens; não se esquecendo ate d'aquelles que fazem o emblema da famoza Circe, que os convertia a seu bel-prazer em animaes de todas as especies!

Não Sr. R., não he por desprezo, torno a repetir; he por houm perfeito conhecimento das pragas, e maldições, que elle tem levado desde a mulher a mais mecha-nica de chinello, até á Senhora da mais fina educação, e melhor senso; e he porque antes elle estimaria vêr-se perseguido por mil casas de marimbondos, do que entender com nosco, por isso mesmo que, toda a sua audacidade he verbal.

Deixando graças, direi com a maior circunspectão: Senão he proprio das Senhoras, por educação geral, o metterem-se nos negocios politicos, não he porque lhes seja vedado o seu livre pensar sobre hum negocio da maior transcendencia e interesse nacional; n'hum Paiz onde as Brasileiras são respeitadas, e sempre entrârão nos interesses de seus Maridos; Paiz, onde, as Leis sempre respeitarão seus fóros, e subsistencia, e que as poem ao nível de seus Maridos nos enteressos domésticos; Paiz, que ao presente disputa aos outros a primazia de mais liberal; e como se pertence mosar do voto das Senhoras? Ja lá vai o tempo Turco em que só lhes conseguia arrumar os baús de roupa.

Não gostei por tanto da maneira busa em que se tractou o voto do meu Sexo no seu dialogo que tem por thema — Não rô dizia eu?

O cazo, Sr. R., he muito sério, porque Caramurá he Synonimo de quem defendia a felicidade geral da Nação, contra uma Facção Demagogica, que procurava sua particular, que em 30 de Julho tomou a atitude de Convencionista, a quem a opinião pública soube rebater, e se agarrao à mascara de Reformistas para os mesmos depravados intentos: Porque.

Caramurá he Synonimo de quem respeita a Constituição Jurada, como Pacto fundamental da nossa Aliança, Garantias, e Liberdades, tal qual existe, nem mais nem menos huma vírgula. Da mesma expressão

uzárão os Demagogos quando desconfiarão sem motivo do ex-Imperador, suspeitando a derrubada, e que farão elles se tivessem huma prova como a de 30 de Julho? Porque?

Caramurá, he Synonimo de quem respeita o Sr. D. Pedro 2.<sup>o</sup> como seu Imperador, como pedra, que fechou o angulo do nosso edificio Social, e se ella cabisse, do material deste edificio cada chimango Dictador faria sua caixinha. Porque Caramurá sempre respeitou o Sr. D. Pedro 1.<sup>o</sup>, não só como Fundador deste Edificio; mas porque sendo Pay do nosso Imperador, muito mal fôdo se presume hum filho, quando contente se inflame seu Pay; e se Este não chegou ainda ao uzô de fazão, recahe sobre quem governa em seu Nome. De semelhante licença se conheça o caracter e intenções d'aquelles que nada tem obstado a taes excessos, por ojô motivo as Nações Civilisadas nos chama Hordas d'Índios bravos.

As Senhoras gostão de desabafar tudo de huma só vez quanto sentem, esse he o seu costume; porem a minha correspondencia ja excede os limites da prudencia, e talvez da sua paciencia, e por isso concluí com o objecto, que me estimulou a pegar na pena — Que o Sr. R. se digne ter em alguma contemplação, e em mais algum valor o voto das Senhoras.

#### A Correctora.

Honra e louvor a quem he devido.

Não podemos dispensar-mo-nos de notar que o nosso Collega Redactor da Trombeta, na enumeração que ha feito dos illustres campeões de nossas liberdades, tenha deixado d'incluir os nomes respeitaveis dos illustres Srs. José Carlos d'Almeida Torres, e Antonio Barreto Pedrozo; cremos que huma tal omissão seja filha mais do esquecimento, do que da falta de patriotismo; e d'aferro a Cauza da Patria que por ventura reconhecesse em tão illustres cidadãos, que decididos não duvidarão fazer por ella todos os sacrificios, desprezando, com louvável esforço quaequer sentimentos despeitosos, e oppostos à felicidade geral. N'nosso collega nos disculpe esta annotação que lhe fazemos; pois que nossos puros desejos são de fazer ao mérito os encomios devidos, e de prestar áquelles que cordealmente defendem a Cauza da Patria, e por ella pugnão, o pequeno tributo de nossa homenagem, e gratidão.